

Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA JOSÉ SALES DE ARAUJO e dá outras providências.

- Art.1º Fica denominado RUA JOSÉ SALES DE ARAUJO, a Rua Projetada 36, localizada no Loteamento Bairro Novo, em nosso Município.
- Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
 - Art. 3º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM

Vereador



C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000 Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



A Comissão de Justica & Ridação política de Serio de Justica & Ridação político de vido político de SA LA DAS COMISSÕES EM 07 de 02 de 2023

Publicos por o devidado e Somo Sonos Comissões por O2 de 2023

TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº OL. Foi Discutida
eCLON em 1º Discussão Sala
das Sessões de Câmara em 14/02/23

TRAMITAÇÃQ

O Projeto Lei rio OL, Foi Discutid.
e OOD em OO Discussão Sala
das Sessões de Câmara em 8 02/23



THE HALLS OF ARREST

The Art of the State of the Sta

 $(\mathbf{x},\mathbf{x},\mathbf{t}) = (\mathbf{x},\mathbf{t}) + (\mathbf{x},\mathbf{t}) + (\mathbf{x},\mathbf{t}) + (\mathbf{x},\mathbf{t}) + (\mathbf{x},\mathbf{t})$

The Month of the Control of the Cont

Marte in Grand for element. Parter of FE 1996 and of

9f i,

Secreption tests . Intridator oc490 - ATO GRATUITO wernstate a Autentic later du bakt fognatiem www.tpe (us trise odig w Dig tada por Bruno Exphando Bruno Exphando Barrios Barrios

A SECTION OF SECTION



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS SECRETARIA DA FAZENDA

Departemento de Arrecadação

CADASTRO DE LOGRADIOURO

| | | Note that the second of the se |
|---|---------------------------------------|--|
| | T 83 (25) | WE. |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | | Identificação |
| | *· *· | RUA |
| | District Spile | PROJETADA 36 LOFEAMENTO BAIRRO NOVO |
| | : | NOTE: NOTE: The second of the |
| : | talisme Amterigo | |
| | Number on the | |

| The second secon | | The second and the second |
|--|--|--|
| | Bairro(s) | |
| and the second of the second o | processor with the same of the | The second of th |
| Name of the state | Zona de Terreno | Zona de Construção |
| Lynn had as the page for | 71 | |



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO DE AMORIM, que prevê denominação de Rua Projetada 36, localizada no Loteamento Bairro Novo, neste município, que passará a denominar-se: RUA JOSÉ SALES DE ARAUJO.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSZIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro Efetivo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente

Presidente

ADEILDO FRANÇA DA SILVA

Membro Efetivo

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Suplente

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000 Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



